

LEI Nº 163/03.

de 13 de agosto de 2003.

“Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências”.

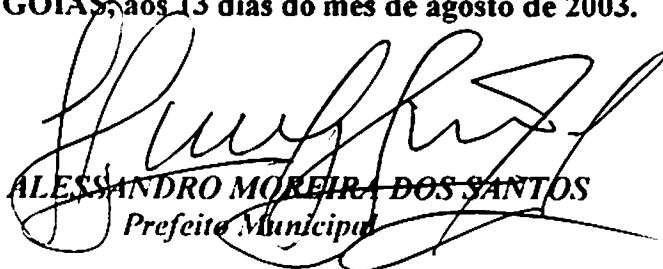
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor ARISTIDES ANTUNES DE FRANÇA, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em razão dos relevantes serviços prestados, ao município de Alvorada do Norte - GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de agosto de 2003.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento a exigências legais.

Alvorada do Norte-GO, 13/08/2003